



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí  
**PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE**

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha  
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000  
[www.saobentodosapucaí.com.br](http://www.saobentodosapucaí.com.br)  
[chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br)(DP) (12)3971-6110

**PORTARIA Nº 4094 DE 04 DE JULHO DE 2024**

**Ref.: Determina encerramento de vínculo por  
aposentadoria compulsória**

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o servidor já ter atingido a idade máxima prevista junto ao órgão previdenciário para concessão automática de aposentadoria compulsória.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Pela presente portaria, **ENCERRAR** o vínculo público do então servidor público Sr. João Benedito Silvano, matrícula 292, lotado no cargo público de Ajudante Geral Masculino, desde sua admissão em 10/02/2003.

**Art. 2º** - O encerramento do presente vínculo possui natureza compulsória, não sendo devido qualquer tipo de indenização por rescisão unilateral do presente contrato que não sejam aquelas provenientes dos direitos adquiridos durante sua vigência e que ainda estejam por serem quitadas.

**Art. 3º** - Seu último dia de trabalho para efeitos remuneratórios e de efetivo exercício das funções públicas foi em 30/06/2024.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.**

São Bento do Sapucaí, 04 de Julho de 2024.

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**  
Prefeita Municipal

Portaria nº 4094 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.

**CAROLINA RIBEIRO SILVA**  
Secretária de Governo e Administração